



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 14** de 8 de setembro de 2025



*“Altera dispositivos da Resolução nº 286, de 6 de maio de 1997, que institui a “Medalha José Gomes Pinheiro.”*

Art. 1º. A Resolução nº 286, de 6 de maio de 1997, fica alterada na seguinte conformidade:

*“Art. 3º A honraria será conferida em Sessão Solene realizada no recinto da Edilidade até a segunda sessão legislativa de cada legislatura.”*

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 354, de 16 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de setembro de 2025.

### **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**  
1ª Secretária

**Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 14 de 8 de setembro de 2025



### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo alterar a redação do artigo 3º da Resolução nº 286, de 6 de maio de 1997, para ampliar o prazo de realização da sessão solene de entrega da honraria, permitindo que ocorra até a segunda sessão legislativa de cada legislatura.

A medida busca adequar o texto à realidade prática do Poder Legislativo, oferecendo maior flexibilidade para a organização da solenidade. Atualmente, o prazo estabelecido exige que a entrega seja feita na primeira sessão legislativa, o que, em alguns casos, impõe restrições à preparação adequada do evento, especialmente quando há necessidade de compatibilizar agendas, elaborar roteiros e cuidar de todos os detalhes ceremoniais.

Ao ampliar o prazo, será possível planejar a sessão de forma mais cuidadosa, garantindo um evento mais organizado, confortável e prestigiado, sem prejuízo ao significado e à importância da honraria. A alteração também contribui para que a solenidade possa contar com a presença de todos os homenageados e demais autoridades convidadas, reforçando o caráter solene e representativo do ato.

Assim, a mudança proposta preserva integralmente o espírito e o valor da honraria, ao mesmo tempo em que assegura melhores condições para a sua realização, fortalecendo a tradição e o respeito às pessoas agraciadas.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de setembro de 2025.

### **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**  
1<sup>a</sup> Secretária

**Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5Y2T42EU01KM850V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5Y2T-42EU-01KM-850V**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5Y2T-42EU-01KM-850V  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>